



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
09/02/19
em conformidade com a Lei Municipal
nº 298/2009 de 03/04/2009
de acordo com a publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 101/2019

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Prefeita em Exercício do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal vigente, amparada pelo Inciso XVII, do caput do Art. 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida através da Portaria nº 100/2019 a servidora, **BRUNA QUEIROZ CARVALHO SILVA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo temporário de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no período de 04 de junho à 02 de agosto de 2019, nos termos da legislação municipal vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 19 de fevereiro de 2019.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita em Exercício